



## **PORTARIA**

**Nº 0021/2023**

*“Disciplina e torna público a consolidação e atualização, do regulamento de Pessoal, em âmbito geral os direitos, deveres, obrigações e penalidades aplicáveis aos integrantes do quadro de pessoal da empresa Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus, suas filiais e demais unidades descentralizadas”*

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**, Interventor do Hospital de Clínicas de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe conferem os arts. 5º, III e IV, e 7º do Decreto 3865/2007 e Decretos 8253/2021, 8404/2021, 8519/2022, 8699/2022 e 9072/2023

### **RESOLVE**

**Art. 1º - DELIBERAR**, pela aprovação da atualização do Regulamento de Pessoal da Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus, mantenedora do Hospital de Clínicas de São Sebastião.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, que ocorrerá no site institucional e no quadro de avisos devendo ainda ser encaminhada à Gerência de Pessoas para providências, em especial, quanto a disponibilização aos empregados já integrantes do quadro e àqueles que vierem a ser contratados desta data em diante.

São Sebastião, 01 de dezembro de 2023.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Interventor